

na emissão de pareceres, escritos ou orais, orientando acerca dos procedimentos adotados no cumprimento da legislação em vigor, além de representar os interesses da municipalidade junto ao tribunal regional do trabalho da 13.ª região.

Princesa Isabel – PB, 01 de março de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:48A95311

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
ERRATA - RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021**

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratada:** PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, 26.805.761/0001-04. **Objeto:** Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada, de notória especialização, para prestação de serviços singulares junto ao Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel/PB, no cumprimento, orientação e emissão de pareceres, acerca dos procedimentos a serem adotados no cumprimento da legislação em vigor. **ONDE SE LÊ** Objeto: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada, de notória especialização, para prestação de serviços singulares junto ao Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel/PB, no cumprimento, orientação e emissão de pareceres, acerca dos procedimentos a serem adotados no cumprimento da legislação em vigor. **LEIA-SE** Objeto: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada, de notória especialização, para prestação de serviços singulares junto ao Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel/PB, no cumprimento, orientação e emissão de pareceres, acerca dos procedimentos a serem adotados no cumprimento da legislação em vigor.

Princesa Isabel – PB, 01 de março de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:66297C11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021 DA
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021**

Contratada: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, 26.805.761/0001-04. **Valor:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). **OBJETO:** Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada, de notória especialização, para prestação de serviços singulares junto ao Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel/PB, no cumprimento, orientação e emissão de pareceres, acerca dos procedimentos a serem adotados no cumprimento da legislação em vigor. **ONDE SE LÊ** Objeto: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada, de notória especialização, para prestação de serviços singulares junto ao Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel/PB, no cumprimento, orientação e emissão de pareceres, acerca dos procedimentos a serem adotados no cumprimento da legislação em vigor. **LEIA-SE** Objeto: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada, de notória especialização, para prestação de serviços singulares junto ao Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel/PB, no cumprimento, orientação e emissão de pareceres, acerca dos procedimentos a serem adotados no cumprimento da legislação em vigor.

Princesa Isabel – PB, 01 de março de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:DD4346F5

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO
DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2021**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura **até as 13:00 horas do dia 12 de Abril de 2021**, na sala da referida comissão, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3642-1006.

Santa Cecília - PB, 10 de Março de 2021

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:65B20200

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO
DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2021**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: Credenciamento de Profissionais Autônomos (Pessoa Física) e empresas (Pessoa Jurídica) de Prestadores de Serviços para prestação de serviços de transporte de água potável através de carro pipa, destinada a suprir as necessidades de abastecimento da população afetados pela estiagem e desabastecimento de água. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura **até as 13:00 horas do dia 13 de Abril de 2021**, na sala da referida comissão, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3642-1006.

Santa Cecília - PB, 10 de Março de 2021

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:4B8EEB38

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 684, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre novas medidas administrativas temporárias e emergenciais de prevenção ao contágio do Covid-19, bem como das medidas adotadas para o